



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 1 de 11

## Olímpia é contemplada com implantação de espaço comunitário de moradia gratuita para idosos



Promovendo cada vez mais qualidade de vida para os idosos, a Estância Turística de Olímpia acaba de ser contemplada com mais uma conquista. Trata-se da inclusão do município no Programa Vida Longa, do Governo do Estado.

A aprovação para o convênio foi publicada no Diário Oficial do Estado, dessa quinta-feira (11). O projeto consiste na implantação de um equipamento comunitário de moradia gratuita para pessoas com 60 anos ou mais, que sejam independentes para a realização das atividades da vida diária e preencham requisitos como situação de vulnerabilidade e risco social, inscrição no CadÚnico, renda mensal de até dois salários mínimos, entre outros. A construção conta com 28 moradias, além de áreas de convivência social.

É uma ação conjunta entre a Secretaria de Estado da Habitação, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, articulada com os municípios paulistas interessados. Olímpia havia manifestado interesse na adesão, por indicação do deputado federal Geninho Zuliani, que fez gestão e deu total empenho para a conquista.

O Programa tem o objetivo de oferecer serviço socioassistencial de acolhimento a fim de

promover maior socialização dos moradores em comunidade. O equipamento conta com unidades habitacionais autônomas e diversos itens de segurança e acessibilidade, além de áreas comuns adequadas e paisagismo diferenciado para proporcionar um ambiente agradável para o convívio social.

Segundo a publicação oficial, o município deve receber um recurso estadual de R\$ 4,8 milhões para a instalação. Com a aprovação no Programa, a Prefeitura irá assinar o convênio com o Estado, em breve, para, posteriormente, dar sequência aos trâmites legais e abrir licitação para as obras. Para a implantação, será destinada área na região leste, próxima ao bairro Morada Verde. Todas as informações sobre o funcionamento do local serão divulgadas com base nos critérios definidos e em momento oportuno.

“Este é um importante programa para a promoção do bem-estar e qualidade de vida dos idosos, principalmente, os mais vulneráveis que precisam de uma atenção ainda mais especial. É uma ação que tem fundamental papel social e, por isso, tivemos o interesse em aderir. Agradeço ao trabalho do deputado Geninho que, mais uma vez, nos auxiliou em conquistas para nossa cidade e esperamos podermos logo dar sequência nesta obra para beneficiar os moradores”, declarou o prefeito Fernando Cunha.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 2 de 11

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	7
Conselhos Municipais	9
Conselho Municipal de Turismo	9
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Av. Aurora Forti Neves, 450-A  
Telefone: (17) 3281-6025

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 3 de 11

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 8.241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços terceiros pessoa jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a provável excesso de arrecadação,

#### DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, crédito suplementar no valor de R\$ 171.875,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.39.00-405 OUTROS SERV TERC PES JURIDICA

TESOURO 171.875,00

TOTAL 171.875,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de provável excesso de arrecadação, conforme artigo 43, § 1º Inciso II e § 3º,

ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 51.643, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre Dispensa de Professor.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D I S P E N S A, a partir de 03/11/2021, a Professora TATIANA CRISTINA DE CARVALHO PIMENTA, RG n.º 46.153.493-9, das funções de Professor A.C.T. – PEB I, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 50.531, de 17 de fevereiro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 4 de 11

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.644, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre cessão de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, a partir de 08 de junho de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal JULIANA GOBI FERREIRA DO VALE, portadora do R.G. n.º 29.108.203-8, lotada no cargo de Enfermeira, a prestar serviços junto ao Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto – DRS XV.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 11 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.645, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor LUIS HENRIQUE RODRIGUES DO PRADO, RG n.º 47.659.271-9, lotado no cargo de Fiscal de Obras, para, em substituição,

responder pelas funções de Chefe do Setor de Licenciamento e Fiscalização Urbana da Divisão de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura, sendo: 05 (cinco) dias, a partir de 08 de novembro de 2021 de Licença-prêmio; 30 (trinta) dias, a partir de 16 de novembro de 2021 de Férias, e 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 20 de dezembro de 2021 de Licença-prêmio, da Senhora GABRIELA DOS SANTOS PASQUOTTO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.646, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora GABRIELA GAGIGE, RG n.º 48.784.592-4, lotada no cargo de Escrivão I, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Execução Orçamentária da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 16 de novembro de 2021, Licença-prêmio da Senhora ALESSANDRA PATRÍCIA THOMAZ DA SILVA.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 5 de 11

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### PORTARIA N.º 51.647, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre designação de servidor municipal.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o Servidor VINICIUS DA SILVA GARCIA, RG n.º 8.448.497-0, lotado no cargo de Fiscal Obras, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário, da Divisão de Cadastro Imobiliário e Gestão da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, no período de 20 (vinte) dias, a partir de 16 de novembro de 2021, Férias da Senhora PATRÍCIA BASSI BITENCOURT GOBBI.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

### Portarias - Secretaria Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 581, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 13, de 23 de novembro de 2020 para substituir Diretor, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
------	----	-----------------	-------------------------------	---------

Maria Cláudia Braz de Miranda	15.626.625-8	EMEB Prof Eugênio Zaccarelli	EMEB Prof Eugênio Zaccarelli	27/10/2021 à 24/11/2021
Márcia Aparecida Ribeiro de Souza	18.097.701-5	EMEB Tia Nastácia	EMEB Profª Helena Covello	08/11/2021 à 22/11/2021

Olímpia, 12 de Novembro de 2021

Dalva Coelho

Secretária Municipal de Educação

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico n.º. 250/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de segurança desarmada para atender as necessidades do município de Olímpia durante as comemorações do Réveillon. Recebimento das propostas até dia 29/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de novembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

##### Aviso de Licitação

#### Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 251/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 29/11/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 29/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de novembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 6 de 11

### Aviso de Licitação

Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº. 252/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Bombeiro Civil, para atender as necessidades do Município de Olímpia durante as comemorações do Réveillon. Recebimento das propostas até dia 29/11/2021 às 13h30. Disputa às 14h do dia 29/11/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 12 de novembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aditivo nº 140/2020-1 – Pregão Eletrônico Nº 164/2020. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 28.800,00. Vigência: até 18/10/2022.

### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Naiara Tais de Andrade Teixeira EIRELI. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultas clínicas e laudos de exames para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 21/09/2021. Origem: Aditivo nº 25/2019-5 – Pregão Presencial Nº 29/2019. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 75.763,20. Vigência: até 21/04/2022.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiro da Paz EIRELI. Objeto: contratação de clínica para tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), para pacientes de ambos os sexos, atendendo as ações judiciais 1000683-52.2021.8.26.0400, 1000890-51.2021.8.26.0400 e 1003330-54.2020.8.26.0400. Data de Assinatura: 06/10/2021. Origem: Aditivo nº 85/2021-2 – Dispensa Nº 26/2021. Prorrogação de prazo. Valor: R\$ 9.222,00. Vigência: até 06/01/2022.

Contratada: Unilaboral LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços no polo de academia, na área de educação física, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 18/10/2021. Origem:



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 7 de 11

### Homologação / Adjudicação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Às 15:50 horas do dia 12/11/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 206/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Novembro de 2021.

**ELIANE BERALDO ABREU**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 8 de 11



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 206/2021, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
BARBO SEGURANÇA EIRELI EPP	11.179.823/0001-42	1	362.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 12 de Novembro de 2021.

**CAIQUE RUIZ GONZALES**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 9 de 11

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Turismo

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 13H30, DE FORMA VIRTU- AL POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL.**

Às 13h30 do dia 12 de novembro de 2021 reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Olímpia, cuja lista de presença é parte integrante desta ata, para tratar da seguinte pauta de trabalho: recurso contingenciado e liberado pelo Governo do Estado. Sr. Pedro, Presidente do COMTUR, agradece a presença de todos e passa a palavra à Sra. Priscila Seno Mathias Netto Foresti, Secretária de Turismo e Cultura, para explicar a pauta da reunião. Sra. Priscila explica que havia um recurso contingenciado do repasse do DADETUR – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos, o qual foi liberado na data de ontem (10 de novembro de 2021), no valor de R\$ 1.297.234,58 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Como o Sr. Prefeito Fernando Cunha sempre solicita que se tenha projetos prontos para captação de recursos, o projeto escolhido para utilização deste valor foi o Museu do Folclore, com acervo de cerca de quatro mil peças, instalado em imóvel alugado pela Prefeitura Municipal. Sra. Priscila destacou a importância deste equipamento cultural, tanto para os munícipes quanto para a atividade turística, sendo um importante atrativo cultural. O acervo deste museu vem sendo construído há 57 anos, desde quando o FEFOL Festival do Folclore de Olímpia foi iniciado em 1965. Assim, este projeto possibilitará a instalação da sede própria do Museu do Folclore, dentro do Recinto do Folclore (cujo nome oficial é Recinto de Exposições e Praça de Atividades Folclóricas e Turísticas “Professor José Sant’Anna”). Na sequência, Sra. Priscila solicita ao Sr. Sérgio Carvalho, Arquiteto da Prefeitura Municipal, que apresente o projeto proposto. Sr. Sergio apresenta a área de instalação, com aproveitamento de prédio já existente, a planta do prédio e paisagismo do entorno, a fachada principal, com elementos e cores

que remetem às práticas e estética do folclore brasileiro. Também identifica tipos de materiais a serem utilizados, a organização interna do espaço, contemplando aspectos de acessibilidade. A entrada principal do Museu será pela Av. Menina Moça, proporcionando acesso também ao Recinto do Folclore, mas permitindo que a visitação ao museu seja independente. Um totem com imagens do Festival do Folclore será instalado na entrada, com iluminação para ser visualizado à noite, destacando o equipamento cultural. Sr. Pedro agradece a apresentação e elogia o projeto, pois a cidade está se preparando cada vez mais para oferecer à comunidade e aos turistas outras opções de lazer e entretenimento. E solicita que seja dada atenção especial ao Recinto do Folclore, sendo que a Sra. Priscila explica o projeto, que já foi iniciado com a cobertura da arena com recursos do DADETUR, de reforma e reestruturação deste equipamento. Em seguida, a Sra. Priscila apresentou as justificativas do projeto “Museu do Folclore”, as quais atendem aos 6 critérios aprovados pela 206 Reunião do COC - Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias e que são: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico; 2. Associação com atrativo turístico do município; 3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município; 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino; 5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS); e 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional, as quais estarão descritas no escopo do projeto que será apresentado ao COC e DADETUR. Em seguida, Sr. Pedro coloca o projeto em votação, que foi aprovado por unanimidade. Em não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada às 13h55 e eu, Cristina Prado Rodrigues, redigi esta ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Pedro Mastrangelo Marques Pereira.

Olímpia, 12 de novembro de 2021.

Pedro Mastrangelo Marques Pereira

Presidente

Cristina Prado Rodrigues

Secretário



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 10 de 11

### LISTA DE PRESENÇA - MEMBROS DO COMTUR

- . Cristina Prado Rodrigues – Titular - Gestão Estratégica de Turismo
  - . Hécio José Pompêo Junior – Titular – Gestão de Meios de Hospedagem
  - . João Alberto Prates – Titular - Comunicação e Imprensa
  - . Lenise Bruniera P. Garcia - Suplente - Gestão de Meios de Hospedagem
  - . Major Edson R. de Oliveira – Suplente - Segurança Pública
  - . Pedro Mastrangelo Marques Pereira - Titular - Gestão de Operadoras e Emp. Turismo
  - . Priscila Seno Mathias Netto Foresti - Titular - Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
  - . Sérgio Ney Padilha Garcia – Suplente - Gestão de Atrativos Turísticos
- CONVIDADO: Sr. Sérgio Carvalho – Arquiteto – Secretaria de Obras e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Olímpia

### PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Legislativos

#### Atos de Mesa

#### ATO DA MESA Nº 42/2021

*Dispõe sobre a constituição da Comissão de Concurso Público.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -,

DISPÕE:

Art. 1º - Designa a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, a fim de contratar empresa especializada, devendo esta ficar encarregada de acompanhar a realização de concurso público para provimento dos cargos criados pelas seguintes normas legais: Lei Complementar nº 03, de 14 de janeiro de 2021 e Lei Complementar

208/2018, a qual será formada pelos seguintes servidores: LIAMAR VERONEZE CORRÊA, diretora administrativo-financeira, JEAN KELVER GARCIA VIEIRA, procurador jurídico e JOSE ANTONIO BORGES XAVIER, contador, os quais terão as atribuições de contratar empresa especializada para preparar, aplicar, corrigir e julgar as provas, bem como procederem o acompanhamento na íntegra dos trabalhos da empresa contratada.

Art. 2º - A presidência da Comissão ficará a cargo do servidor Jean Kelder Garcia Vieira.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa 2021.

Registre-se e publique.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

VICE-PRESIDENTE

MÁRCIO HENRIQUE EITI IQUEGAMI

PRIMEIRO SECRETÁRIO

RENATO BARRERA SOBRINHO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 12 de novembro de 2021.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

DIRETOR LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATÉ 5.000 (CINCO MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM, PARA



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 16 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 1079

Página 11 de 11

ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS E EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA.

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO

Diretor Presidente

ABERTURA DOS ENVELOPES: 29/11/2021 às 09:00 horas. Tel.: (17) 3279-3999.

SITE: [www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao](http://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao).

Olímpia, 12 novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**Progresso e Desenvolvimento Municipal -  
Prodem**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

### PORTARIA Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a abertura de processo de habilitação para vagas de taxistas.*

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO, Diretor Presidente da Progresso e Desenvolvimento Municipal – PRODEM de Olímpia, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

Art. 1.º A Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia – PRODEM, informa aos auxiliares de permissionários de táxi que encontra-se aberto no período de 18 a 24 de novembro o prazo para inscrições para o preenchimento de até 3 vagas de taxistas por sorteio de acordo com as disposições do inciso III do artigo 15º da Lei Nº 3.690 de 17 de maio de 2013 e demais requisitos da mesma lei.

Vagas:

Ponto Oswaldo Martins – Praça Matriz – 2 Vagas;

Ponto Santa Casa – 1 Vaga;

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Olímpia, em 16 de novembro de 2021.